DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 01/26 DE 05 DE JANEIRO DE 2.026

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais durante o exercício de 2026"

O cidadão **Laudemir Leati,** Prefeito Municipal de Lutécia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, durante o exercício de 2026, nos dias e períodos relacionados abaixo:

- 16 de fevereiro de 2026 | segunda-feira | **Período Integral**;

- 17 de fevereiro de 2026 | terça-feira | **Período Integral**;

- 18 de fevereiro de 2026 | quarta-feira | **Até às 13h00min**;

- 20 de abril de 2026 | segunda-feira | **Período Integral**;

- 05 de junho de 2026 | sexta-feira | **Período Integral**;

- 10 de julho de 2026 | sexta-feira | **Período Integral**;

- 28 de outubro de 2026 | quarta-feira | **Período Integral**;

- 07 de dezembro de 2026 | segunda-feira | **Período Integral**;

- 21 de dezembro de 2026 | segunda-feira | **Período Integral**;

- 22 de dezembro de 2026 | terça-feira | **Período Integral**;

- 23 de dezembro de 2026 | quarta-feira | **Período Integral**;

- 24 de dezembro de 2026 | sexta-feira | **Período Integral**;

- 28 de dezembro de 2026 | segunda-feira | **Período Integral**;

- 29 de dezembro de 2026 | terça-feira | **Período Integral**;

- 30 de dezembro de 2026 | quarta-feira | **Período Integral**;

- 31 de dezembro de 2026 | sexta-feira | **Período Integral**.

Artigo 2º - As secções que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal observada escala de serviços a ser instituída.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de janeiro de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

Portarias

PORTARIA Nº 01/26 DE 05 DE JANEIRO DE 2.026

"Nomeia Pregoeiro e membros da equipe de apoio e dá outras providências"

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Lei Municipal nº 04/2018, de 07 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Ficam nomeados como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal durante o exercício de 2026, os cidadãos abaixo relacionados:

Pregoeiro:

Titular: ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO | RG/SP 30.187.205-3 | CPF/MF 272.552.108-48;

Suplente: VICENTE RODRIGUES DA SILVA | RG/SP 22.831.371-5 | CPF/MF 138.260.378-98.

Equipe de Apoio:

VICENTE RODRIGUES DA SILVA | RG/SP 22.831.371-5 | CPF/MF 138.260.378-98;

GILMAR ALVES ARRUDA | RG/SP 33.025.694-4 | CPF/MF 340.842.178-16;

FERNANDA LOPES PEREIRA PINHEIRO | RG/SP 45.150.105-6 | CPF/MF 345.020.198-01.

Os trabalhos dos cidadãos ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

O pregoeiro, ora nomeado, receberá a gratificação autorizada pela lei nº 04/2018, de 07 de Fevereiro de 2018, em consonância com a lei nº 03/2017 de 31 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Janeiro de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 02/26 DE 05 DE JANEIRO DE 2.026

"Designa CASSIANE CRISTINA DOS SANTOS a prestar serviços junto ao Setor Administrativo"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de **06/01/2026**, a servidora **CASSIANE CRISTINA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 44.515.127-4 SSP/SP, CPF nº 390.957.338-07, Escriturária, a prestar serviços junto ao Setor Administrativo do Município.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Janeiro de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 03/26 DE 05 DE JANEIRO DE 2.026

"Designa servidor a desempenhar suas atividades no Setor Administrativo"

O cidadão **Laudemir Leati**, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

DESIGNAR, **a partir de 06/01/2026**, o servidor público municipal **EDUARDO GIROTO**, Portador do RG nº 29.335.090-5, titular do cargo de Técnico em Informática, para desempenhar suas atividades junto ao setor Administrativo.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Janeiro de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 04/26 DE 05 DE JANEIRO DE 2.026

"Designa ÉRICA REGINA GOMES COELHO como responsável pelo controle de adiantamentos e diárias"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **ÉRICA REGINA GOMES COELHO**, Portadora do RG nº 40.136.437-9, Auxiliar de Serviços Gerais (*readaptada conforme Portaria 56/2016*), como responsável pelo controle de adiantamentos e diárias.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Janeiro de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....